



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 001/2022**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para estágio voluntário, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/02/2022
Inscrição dos candidatos	11/02/2022 a 17/02/2022
Seleção dos candidatos	21/02/2022 a 22/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	23/02/2022 a 24/02/2022
Análise Recursos	25/02/2022
Divulgação do Resultado Final	25/02/2022
Início das atividades	21/03/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/02/2022 a 17/02/2022

2.2 Horário: até as 23h59min do dia 17/02/2021

2.3 Local: On-line via Google Forms (<https://forms.gle/qRKKPQ2rY1EdeeQP6>)

2.4 Documentos obrigatórios: Histórico escolar e currículo lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (peso 7,0), bem como experiência em laboratório de microbiologia e parasitologia e em atividades relacionadas à temática do projeto (peso 3,0). Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Pré-requisito: ser acadêmico do curso de Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Farmácia ou áreas afins.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será realizada nos dias 21 e 22/02/2022 por videoconferência. Será enviado um e-mail ao candidato, confirmado horário da entrevista e um link para participar da videoconferência.

3.3 A seleção será válida para o período de 25/02/2022 a 30/06/2022.

3.4 Recursos contra resultados preliminares devem ser encaminhados por escrito para e-mail labac.ufsm@gmail.com até as 23h59min do dia 24/02/2022.

4. DAS VAGAS

4.1 Vagas:

02 vagas no projeto N.º 055930 - Terapia fotodinâmica no combate às bactérias multirresistentes isoladas de lesões superficiais de animais: avaliação da atividade antibacteriana de porfirinas tetra-catiônicas

4.2 Início das atividades: 21/03/2022.

5. DO ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (Medicina Veterinária ou áreas afins).

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir as atividades constantes no plano de atividades, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.2 São obrigações do estagiário/bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares do projeto durante o ano de seu estágio na JAI, se solicitado pelo coordenador.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do LABAC (<https://www.ufsm.br/laboratorios/labac>)

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos estagiários, a realização da avaliação e seleção dos alunos e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência na área e em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labac.ufsm@gmail.com.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2022.


Prof.^a Juliana Felipetto Cargnelutti
Prof. Adjunto, SIAPE 3066761
LABAC/DMVP/CCR